



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 497/2024

**Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo, a viabilidade de estudos para criação de um censo para mapeamento do número de pessoas deficientes em nosso Município.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, viabilize estudos para criação de um censo para mapeamento do números de pessoas deficientes em nosso Município.

**JUSTIFICA:** O censo seria para que as políticas públicas da cidade de São Pedro possam realizar melhor as demandas que a classe deficiente em geral necessita na rotina do dia a dia como locomoção nas ruas, atendimento na saúde, nas placas específicas para o deficiente, nos estabelecimentos comerciais, ônibus, escolas e locais municipais com parque, praças, banheiros, postos de saúde e outros.

São Pedro, 04 de Junho de 2024.

  
**LUCIANO MAZZONETTO**  
VEREADOR

